



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2022 - CSCI
Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2023

Berizal, 29 de novembro de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito.

Exmo. Sr. João Carlos Lucas Lopes.

Senhor Prefeito,

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Berizal, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 31, 70 e 74 da Constituição da República; no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Orgânica do município de Berizal; na Lei Municipal nº 285/2017; na Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº 002/2022; conjugados com determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, vem, por meio desta, encaminhar o **Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 (PAAI/2023)**, elaborado por esta Coordenadoria, que tem como objetivo a realização de auditorias previamente definidas nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo Municipal.

Informamos que os resultados obtidos nos trabalhos de Auditoria serão apresentados por meio do Relatório Final de Auditoria Interna - 2023, que conterà a síntese das atividades desenvolvidas, orientações e observações, em função das ações planejadas constantes do PAAI/2023, bem como o relatório das ações não planejadas, mas que exigiram atuação deste órgão de Controle.

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 313 da Resolução nº 12/2008 do TCE-MG, este órgão de Controle Interno informa que o Plano Anual de Auditoria Interna e seus resultados serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado.

JOÃO VITOR TEIXEIRA LUCAS
Coordenador do Sistema
de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

PAAI/2023

PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2023

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 - PAAI/2023 do Poder Executivo Municipal, desenvolvido pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, detectivas, corretivas e diretivas, com a finalidade de buscar a otimização dos recursos, atuando preventivamente e em correção de desperdícios, as improbidades, as disfunções, as negligências e as omissões, de forma a auxiliar a governança da gestão pública municipal e a municipalidade.

O PAAI/2023 aborda as ações que a CSCI considera relevantes para auxiliar o gestor na asseguarção do patrimônio público, na redução de riscos nas operações e no aumento da eficiência dos serviços prestados ao público. Todos os trabalhos de auditoria a serem realizados serão conduzidos pelos princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia, da transparência e demais princípios administrativos.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizados poderão ser conceituados como um conjunto de informações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião do controle interno, que depois as processará e levará ao conhecimento do auditado e da administração.

As análises da Auditoria Interna tem por finalidade esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Anual de Auditoria, como atribuição do Controle Interno, é exercido em obediência ao disposto no artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República; no art. 59 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Orgânica do município de Berizal; na Lei Municipal nº 285/2017; na Resolução nº 12/2008 do TCE-MG, e nas demais normas pertinentes.

Destaca-se ainda a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº 002/2022, que estabelece rotinas e procedimentos para a elaboração do planejamento das auditorias internas a serem observadas pela CSCI.

3. DOS FATORES CONSIDERADOS PARA A AUDITORIA INTERNA

Através das atividades de auditoria interna a serem realizadas mediante metodologia e programação próprias, com a expedição de relatórios com recomendações para o aprimoramento das técnicas de controle interno.

O planejamento dos trabalhos de auditoria para o exercício de 2023 considerou as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a prática de outros órgãos de controle.

No decorrer do exercício de 2023 poderão ser incluídos outros setores/departamentos ou sistemas para ser objeto de auditoria por necessidade da CSCI ou mediante provocação da Administração Pública Municipal.

Nas atividades de auditoria serão consultados os registros físicos, banco de dados e sistemas informatizados para fins de consulta e análise, como subsídio dos trabalhos de auditoria.

A realização de trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, mediante solicitação da CSCI, de forma justificada e com autorização da Administração Municipal.

As ações de auditoria interna para o exercício de 2023 foram pautadas nos seguintes fatores:

- a) Necessidades administrativas de gestão do Poder Executivo Municipal;
- b) Materialidade, baseada no volume de trabalhos realizadas pela área em exame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

- c) Observações efetuadas no transcorrer do exercício de 2022;
- d) Fragilidade ou ausência de controles observados.

O Planejamento de Auditoria acompanhará os trabalhos de todas as unidades Administrativas, em especial:

- 1) SCI - Sistema de Controle Interno;
- 2) CO - Contabilidade;
- 3) FI - Financeiro;
- 4) LC - Licitações, Compras e Contratos;
- 5) PA - Patrimonial;
- 6) RH - Administração e Recursos Humanos;
- 7) SG - Serviços Gerais.

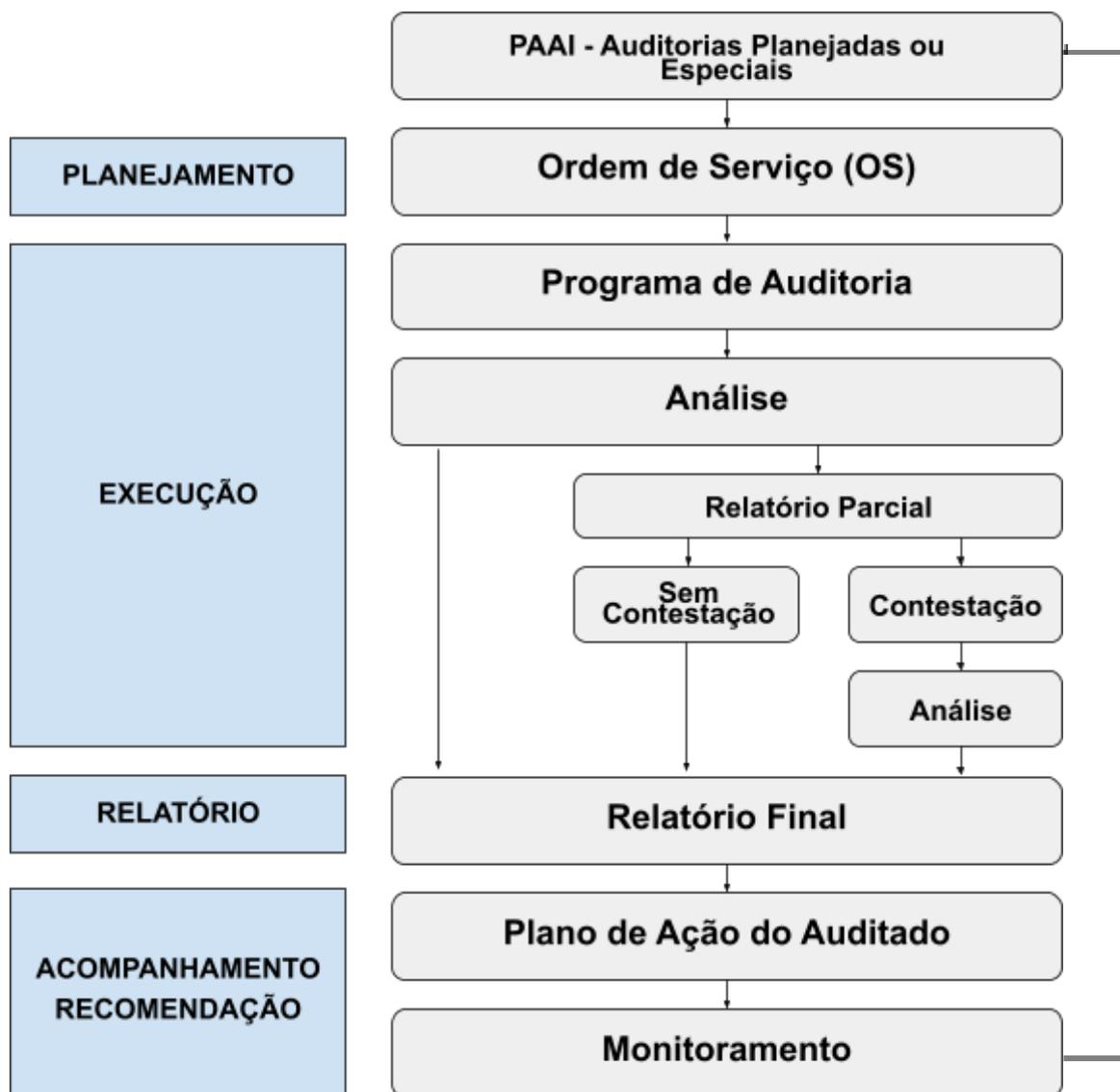
Ressalta-se que mesmo selecionados os sistemas a serem auditados, o controle interno também adotará as medidas de controle preventivo para as demais unidades da Administração Municipal e, havendo necessidade, a realização de auditorias especiais no decorrer do exercício de 2023.

4. DAS FASES DA AUDITORIA

Os processos de auditoria estão divididos em quatro etapas, sendo elas:

- a) Planejamento;
- b) Execução; e
- c) Relatório de Auditoria;
- d) Acompanhamento e recomendação.

Conforme o fluxograma abaixo, as etapas supracitadas de Auditoria Interna estão delimitadas com intuito de evidenciar os procedimentos de trabalho:



5. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

5.1. PROCESSOS LICITATÓRIOS

5.1.1 - Avaliação Sumária: análise dos autos do processo de licitação em todas as modalidades, incluindo dispensas e inexigibilidade; análise prévia do edital de licitação.

5.1.2 - Avaliação de Risco: fragmentação de licitação, adoção de modalidade adequada, realização de procedimentos sem observância das disposições legais e de instruções normativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

5.1.3 - Objetivo da auditoria: verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios.

5.1.4 - Resultados esperados: obediência à legislação, aos procedimentos das instruções normativas e aos princípios da Administração Pública, bem como eficiência e eficácia dos procedimentos internos adotados.

5.1.5 - Metodologia do Trabalho: análise da totalidade dos processos licitatórios e editais de licitação, em razão dos fatores de riscos de materialidade e relevância inerentes ao setor.

5.1.6 - Cronograma: durante o exercício de 2023.

5.2. GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

5.2.1 - Avaliação Sumária: análise dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade.

5.2.2 - Avaliação de Risco: superfaturamento de preços, desvios ou fraudes de recursos públicos, fracionamento de despesas, direcionamento do vencedor, envolvimento entre os licitantes, aquisição de serviços e produtos de baixa qualidade que não atendam aos objetivos da administração.

5.2.3 - Objetivo da auditoria: garantir o atendimento dos princípios constitucionais, com o objetivo de dirimir a ineficiência e o desperdício de recursos públicos.

5.2.4 - Resultados esperados: maior eficiência nas contratações, aquisições de bens e serviços públicos.

5.2.5 - Metodologia do Trabalho: análise da totalidade dos processos licitatórios e editais de licitação, com avaliação da contratação realizada.

5.2.6 - Cronograma: durante o exercício de 2023.

5.3. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS

5.3.1 - Avaliação Sumária: análise dos contratos celebrados pela Administração Municipal, cumprimento das cláusulas contratuais, correta publicação dos contratos e fiscalização quanto à execução e despesa legal do tempo do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

5.3.2 - Avaliação de Risco: observar o conteúdo e publicação dos contratos, contratações irregulares, prestação de serviços de baixa qualidade, descumprimento de cláusulas contratuais e ausência de fiscalização na execução.

5.3.3 - Objetivo da auditoria: constatar a legalidade, legitimidade, eficácia e eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. Assegurar a fidelidade dos instrumentos contratuais e suas cláusulas, no sentido de reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos de improbidade e irregularidades.

5.3.4 - Resultados esperados: maior eficiência nas contratações e aquisição de bens e serviços, bem como o acompanhamento eficaz da execução dos contratos.

5.3.5 - Metodologia do Trabalho: análise por amostragem, tendo por base os fatores de risco dos contratos.

5.3.6 - Cronograma: durante o exercício de 2023.

5.4. TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

5.4.1 - Avaliação Sumária: análise dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação, leis autorizativas e repasses, firmados entre o município e entidades, associações, organizações e instituições.

5.4.2 - Avaliação de Risco: realização de repasses sem observância das disposições das instruções normativas e das disposições legais e em desacordo com o Plano de Trabalho.

5.4.3 - Objetivo da auditoria: verificar a legalidade dos repasses, de seu efetivo gasto e prestação de contas. .

5.4.4 - Resultados esperados: obediência à legislação, aos procedimentos das instruções normativas e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

5.4.5 - Metodologia do Trabalho: análise por amostragem, sendo analisado dentro do percentual mínimo de um processo de cada parceria, caso sejam realizados.

5.4.6 - Cronograma: durante o exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

5.5. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

5.5.1 - Avaliação Sumária: avaliar as práticas administrativas, estocagem de materiais de consumo e de expediente.

5.5.2 - Avaliação de Risco: controle inadequado, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade e desvios.

5.5.3 - Objetivo da auditoria: verificar as rotinas de recebimento, escrituração, movimentação, ateste, revisão, distribuição e armazenamento de produtos e materiais, com garantia da conservação, controle e agilidade na distribuição dos estoques de materiais de consumo para atendimento às necessidades da administração.

5.5.4 - Resultados esperados: controle eficiente e eficaz dos produtos adquiridos e dos bens móveis, o armazenamento e utilização dos mesmos.

5.5.5 - Metodologia do Trabalho: por amostragem, com coleta de dados por duas vezes no ano e análise de entradas, saídas e armazenagem de produtos e materiais.

5.5.6 - Cronograma: nos meses de abril/2023 e outubro/2023.

5.6. ADIANTAMENTO PARA VIAGENS E DIÁRIAS

5.6.1 - Avaliação Sumária: análise nos processos de adiantamento para viagens e de diárias concedidas aos servidores municipais.

5.6.2 - Avaliação de Risco: realização de despesas sem observância aos preceitos legais.

5.6.3 - Objetivo da auditoria: verificar a legalidade dos repasses aos servidores para cobrir despesas através de adiantamento para viagens ou diárias, seu efetivo gasto e prestação de contas.

5.6.4 - Resultados esperados: obediência à legislação e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

5.6.5 - Metodologia do Trabalho: por amostragem, sendo analisado dentro do percentual mínimo de um processo de cada secretaria, caso sejam realizados.

5.6.6 - Cronograma: no mês de novembro/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

5.7. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.7.1 - Avaliação Sumária: avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de gestão de pessoal e elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados), do subsídio dos inativos, bem como eventuais benefícios.

5.7.2 - Avaliação de Risco: ausência injustificada e contínua de servidores, ausência de realização de perícia médica quando da apresentação de licença médica, pagamento de vantagens indevidas e similares.

5.7.3 - Objetivo da auditoria: avaliar os controles internos checando a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade na gestão de pessoal e o gasto com pessoal ativo (efetivo e comissionado) e inativos, bem como eventuais benefícios concedidos.

5.7.4 - Resultados esperados: inibir ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público.

5.7.5 - Metodologia do Trabalho: por amostragem, com análise da situação de servidores ativos, licenciados, inativos e folha de pagamento.

5.7.6 - Cronograma: nos meses de maio/2023, agosto/2023 e novembro/2023.

5.8. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

5.8.1 - Avaliação Sumária: análise de concessão de suprimento de fundos; execução dos instrumentos previstos no PPA, LDO e LOA; obediência à LRF; monitoramento dos programas e suas ações de prestação de contas e outros assuntos pertinentes à área.

5.8.2 - Avaliação de Risco: utilização indevida de recursos, dissonância com as normas legais, ausência de prestação de contas.

5.8.3 - Objetivo da auditoria: avaliar os controles internos e a gestão financeira realizada, garantindo a eficiência e melhoria na qualidade e no controle do gasto público.

5.8.4 - Resultados esperados: melhoria na qualidade dos gastos públicos e auxílio para a gestão de recursos.

5.8.5 - Metodologia do Trabalho: por amostragem, com análise de relatórios contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Rua Luiz Otávio Franco, N° 18, Centro
CEP.: 39.555-000 - Berizal/Minas Gerais
email: controleint.berizal@gmail.com

5.8.6 - Cronograma: durante o exercício de 2023.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna é um plano de ações elaborado com base nos riscos aferidos de acordo com critérios utilizados por este controlador interno.

As atividades de auditoria estão previstas para todo o exercício de 2023, contudo, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de fatores que inviabilizem a sua realização na data estipulada.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Prefeito Municipal e Secretários Municipais envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Todas as ações de auditoria apresentadas no presente planejamento serão coordenadas por este controlador interno e serão iniciadas com a expedição da respectiva Ordem de Serviço, em atenção à Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº 002/2022.

Em atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o da publicidade dos atos da administração pública, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2023 será fixado no quadro de aviso da sede da prefeitura municipal e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura de Berizal, através do Portal da Transparência.

Berizal - MG, 29 de novembro de 2022

JOÃO VITOR TEIXEIRA LUCAS
Coordenador do Sistema
de Controle Interno